



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA

**9ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

Data: 27 de julho de 2018

Horário: das 14:30h às 16:30h

Local: Sala de reuniões da Diges - Anexo I - 1º andar

Participantes	Cargo e Unidade
Carlos Frederico Maia Bezerra	Diretor- Geral
Márcio Lúcio Marques	Secretário-Geral da Presidência
Wânia Maríça Araújo Vieira	Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação
Gisele Metello de Matos	Diretora da Secretaria Judiciária
Bento Gomes Barbosa Junior	Coordenador de Infraestrutura Tecnológica
Marília André S. M. Graça	Diretora da Secretaria de Auditoria Interna
Estela Maria Barbosa da Cruz	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Márcio da Silva Albuquerque	Diretor da Divisão de Assistência e Negócios
Alex Amorim de Sousa	Secretário Executivo da Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Maria Cristina Turnes	Diretora da Secretaria de Administração
Ivani Luiz Moraes	Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Kenia Menezes Teles do Nascimento	Diretora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
Rênia Alves Machado	Diretora do Núcleo de Governança da Tecnologia da Informação
Kátia Regina R. de Santa Ana	Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Hilton Vieira Coelho	Diretor da Coordenadoria de Execução Judicial
Sérgio Faria Lemos	Diretor da Secretaria de Análise, Regularidade Processual e Jurisprudência
Gabriela Vaz Junqueira Artiaga	Secretária Executiva da Escola da Magistratura Federal da Primeira Região
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico
Fábia Cristina de Barros	Supervisora da Seção de Avaliação do Planejamento Estratégico
Vânia Regina Fernandes	Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos
Arthur Dias Avelino	Supervisor da Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos

**1. Abertura da reunião**

A reunião inicia-se com o Diretor-Geral falando da importância dessa reunião do Cipe-TRF1, que é a primeira da nova equipe de gestores, já que nela são definidos os rumos da Justiça Federal da 1ª Região, de forma a promover uma boa gestão do Órgão.

**2. Tratamento das providências da última reunião do Cipe ocorrida em março de 2018**

Providência	Responsável	Tratamento
Preparar Ofício do Presi para os Direfs solicitando medidas para melhoria da execução da Estratégia das Seccionais	Diple	Enviada Circular Presi <a href="#">62782426278242</a> em 19/06/2018
Reincluir na Carteira de Iniciativas Estratégicas do TRF1 o projeto Banco de Sentenças	Diple	Incluído no <a href="#">Plano de Ação TRF1 abril/2018</a> na página da Gestão Estratégica no Portal da Internet
Reavaliar escopo e a execução do projeto SIAP e avaliar se será necessária proposição de nova iniciativa relativa à "prevenção em relação aos sistemas"	Secar	Reavaliado em 11/05/2018. <a href="#">PAe SEI 0008872-65.2018.4.01.8000</a>
Reavaliar percentual de execução do projeto Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e informar à Diple	Secin	Reavaliado e informado à Diple em 19/05/2018 <a href="#">PAe SEI 0002338-08.2018.4.01.8000</a>
Avaliar escopo e a execução do projeto e-Precweb e informar à Diple	Corei	Avaliado e informado à Diple em 22/03/2018 <a href="#">PAe SEI 0002338-08.2018.4.01.8000</a>

**3. Avaliação da execução da Estratégia com relação às Metas**

A Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia-Diple explica que a avaliação da Estratégia leva em consideração o cumprimento das metas e o percentual de execução das iniciativas estratégicas, levando-se em conta o peso das iniciativas sobre os objetivos estratégicos.

É apresentado o quadro abaixo com o panorama geral do cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário e das metas específicas da Justiça Federal pela 2ª Instância do TRF1 até o momento.

2ª INSTÂNCIA		JANEIRO A JULHO/2017									JANEIRO A JULHO 2018											
Tarefa	Órgão Subordinador	Metas		Meta 01	Meta 02	Meta 03	Meta 04	Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08	Meta 01	Meta 02	Meta 03	Meta 04	Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08			
		Processo Fato	Carreira	sem Apoio	Condição	Horas extras	Execução Final	Ações Cíveis	Crimes Relevantes	Imp. Adm. Tri. Processo Trib. Exceção	Carreira	sem Apoio	Condição	Horas extras	Execução Final	Ações Cíveis	Crimes Relevantes	Imp. Adm. Tri. Processo Trib. Exceção	Carreira			
		Distribuidor	No. Rec. Carreira	Verba		No. Rec. Carreira	Ab. 2014	No. Rec. Carreira	Ab. 2017	No. Rec. Carreira	Ab. 2014	No. Rec. Carreira	No. Rec. Carreira	Verba	No. Rec. Carreira	Ab. 2017	No. Rec. Carreira	Ab. 2014	No. Rec. Carreira	Ab. 2017		
		Objetivo	Até 30/06/2017	Até 30/06/2017	Até 30/06/2017	Até 30/06/2017	Até 30/06/2017	Até 30/06/2017	Até 30/06/2017	Até 30/06/2017	Até 30/06/2017	Até 30/06/2017	Até 30/06/2017	Até 30/06/2018	Até 30/06/2018	Até 30/06/2018	Até 30/06/2018	Até 30/06/2018	Até 30/06/2018	Até 30/06/2018	Até 30/06/2018	
DP JURMA	03 - DP Carlos Augusto Pires Bezerra	79,00%	70,00%	70,00%	80,00%					80,00%				97,00%	100,00%					86,80%		
	04 - DP João Gonçalves de Sá	107,38%	127,74%	124,40%	81,19%					86,94%				100,00%	100,00%					100,00%	98,00%	
	05 - DP José Flávio de Jesus Oliveira	120,00%	100,00%	10,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%						100,00%	98,00%
DP JURMA	06 - DP Francisco Manoel de Cunha	119,98%	100,00%	80,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%						99,00%	
	07 - DP Francisco de Assis Bello	132,34%	100,00%	2,00%	80,00%					9,00%				100,00%	100,00%						94,00%	99,00%
	08 - DP João Luiz de Sousa	86,68%	100,00%	12,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%							89,00%
DP JURMA	09 - DP José Augusto de Souza	108,22%	127,74%	107,74%	80,00%					86,11%				100,00%	100,00%						100,00%	98,00%
	10 - DP Márcio Eduardo	92,68%	80,00%	80,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%							99,00%
	11 - DP Márcio Eduardo	92,68%	80,00%	80,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%							99,00%
DP JURMA	12 - DP Fábio Mendes	79,38%	100,00%	10,00%	80,00%					79,43%				100,00%	100,00%							89,00%
	13 - DP Sérgio Faria	80,00%	100,00%	12,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%							89,00%
	14 - DP Sérgio Faria	80,00%	100,00%	12,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%							89,00%
DP JURMA	15 - DP Fábio Mendes	79,38%	100,00%	10,00%	80,00%					79,43%				100,00%	100,00%							89,00%
	16 - DP Fábio Mendes	79,38%	100,00%	10,00%	80,00%					79,43%				100,00%	100,00%							89,00%
	17 - DP Fábio Mendes	79,38%	100,00%	10,00%	80,00%					79,43%				100,00%	100,00%							89,00%
DP JURMA	18 - DP José Antonio Machado	108,22%	100,00%	10,00%	80,00%					86,11%				100,00%	100,00%							99,00%
	19 - DP Henrique Faria	79,38%	100,00%	10,00%	80,00%					79,43%				100,00%	100,00%							89,00%
	20 - DP Henrique Faria	79,38%	100,00%	10,00%	80,00%					79,43%				100,00%	100,00%							89,00%
DP JURMA	21 - DP Angelo Carde	86,24%	100,00%	12,00%	80,00%					86,24%				100,00%	100,00%							89,00%
	22 - DP Thiago Mendes	80,00%	100,00%	10,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%							89,00%
	23 - DP Thiago Mendes	80,00%	100,00%	10,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%							89,00%
DP JURMA	24 - DP Antonio Augusto de Souza	80,00%	100,00%	10,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%							89,00%
	25 - DP Antonio Augusto de Souza	80,00%	100,00%	10,00%	80,00%					80,00%				100,00%	100,00%							89,00%
PR SISEMCA	26 - SISEMCA	100,00%			100,00%					100,00%				100,00%	100,00%							100,00%
TRF1	Tarefa Regional de Implementação de Sustentabilidade	88,89%			100,00%					88,89%				100,00%	100,00%							88,89%

A Diretora da Diple informa que houve incremento no cumprimento das metas pelo TRF1 e assinala que a melhoria constatada se deve à evolução da implementação das iniciativas estratégicas já concluídas e em andamento no TRF1, citando como exemplos a criação das Câmaras Previdenciárias, o regime de auxílio para o cumprimento da Meta 2 e o Procin-Jud.

O Diretor Geral observa que o TRF1 deve propor mudanças ao CNJ e CJF quanto às formas de aferição de cumprimento de metas que se mostram impossíveis de serem atingidas pelo TRF1 devido à peculiaridades próprias do Órgão e ao mesmo tempo promover possibilidade de intercâmbio de experiências exitosas e boas práticas entre os gabinetes da 3ª Seção em que se nota uma maior concentração de resultados com farol vermelho no momento.

#### 4. Avaliação da Execução da Estratégia com relação às iniciativas estratégicas

Em seguida a Diretora da Diple explica como é a metodologia adotada pelo TRF1 para aferição da execução da Estratégia no que se refere aos projetos estratégicos que leva em consideração a contribuição das iniciativas sobre cada objetivo estratégico com pesos diferenciados.

Após, apresenta o percentual de execução das iniciativas estratégicas do TRF1 e das Seções Judiciárias até junho de 2018, comparando com os resultados aferidos em março de 2018, o que demonstra um incremento de 11% por parte do Tribunal e 20% pelas seccionais, conforme quadro abaixo.

Execução da Estratégia da 1ª Região		
(* Destaques – seguem a metodologia e tem boa execução)		
Unidade Gestora	% de execução das iniciativas março	% de execução das iniciativas junho
<b>TRF1</b>	<b>59%</b>	<b>70%</b>
<b>Seccionais</b>	<b>25%</b>	<b>45%</b>
SJAC	8%	40%
SJAM (*)	21%	65%
SJAP (*)	17%	57%
SJBA	43%	46%
SJDF	22%	25%
SJGO	22%	32%
SJMA	16%	20%
SJMG	33%	53%
SJMT	49%	57%
SJPA	28%	32%
SJPI	26%	26%
SJRO	25%	24%
SJRR (*)	25%	74%
SJTO (*)	43%	76%

O Diretor Geral questiona qual seria o motivo do bom incremento na execução da Estratégia apresentado pelas seccionais, ao que a Diple responde que se deve às recomendações de medidas encaminhadas pelo Presidente do TRF1 aos Diretores de Foro e também se deve ao assessoramento, que vem sendo prestado às unidades de apoio à gestão das seccionais, sobre as metodologias de planejamento estratégico, o Balanced Score Cards, e de Gestão de Projetos do CJF adotadas pelo TRF1.

A Diretora da Secge informa que foi encaminhado ao CJF consulta sobre a possibilidade de compartilhamento de iniciativas estratégicas entre as seccionais, de modo a facilitar a elas a execução da Estratégia no cenário de restrições que se apresenta. Há sinalização de resposta positiva por parte do CJF.

Em seguida a Diretora da Diple apresenta a situação dos projetos estratégicas do TRF1, informando que no momento o TRF1 possui 31 iniciativas em seu Plano de Ação, sendo que 17 já estão concluídas, 4 estão em andamento em conformidade com o cronograma estabelecido e 10 estão em andamento com atraso em relação ao cronograma. Não há iniciativas suspensas ou canceladas no momento no TRF1.

Com relação aos projetos concluídos em 2018 o Diretor Geral observa que é necessário realizar avaliação do **Procin-Jud** quanto à efetividade dos resultados alcançados. Questiona se o **e-PrecWeb** está realmente concluído, ao que o Diretor da Coordenadoria de Execução Judicial-Corej responde que sim, de acordo com o escopo originalmente definido para o Projeto, estando integrado com o PJe, sendo que o sistema deverá continuar sendo evoluído conforme as necessidades que se apresentarem.

A Diretora da Diple explica que o Projeto **Selo Estratégia em Ação** também foi dado como concluído pela Secge, considerando-se que o escopo refere-se somente à implementação do Selo no 1º Grau, o que já foi terminado. Informa que oportunamente será encaminhada proposta de novo projeto visando implementar incentivo à produtividade dos colaboradores do 2º Grau.

A situação do **Projeto SIAP** - Sistema Integrado de Autuação e Automatização por Completo da Pesquisa de Prevenção é apresentada pelo Diretor da Secar, Gestor do Projeto. Explica que o escopo foi reavaliado juntamente com a equipe do Projeto e modificado, pois houve perda de objeto de parte do escopo após a implementação do PJe. Sendo assim, dá o Projeto SIAP por concluído e informa que está em análise a possibilidade de apresentar proposta de novo projeto visando melhorias no PJe quanto aos processos relativos à pesquisa de prevenção.

Discute-se a situação do Projeto **Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados da 1ª Região** e decide-se que o escopo desse Projeto deverá ser reavaliado pela Gestora, a Diretora da Secor, devido ao cenário de restrição orçamentária que se verifica.

Comenta-se também a situação do **Plano de Execução da Estratégia** que se encontra com 90% de execução. O Diretor Geral, demandante do Plano, consulta a Diretora da Ascom, Gestora do Projeto, sobre a possibilidade de ampliar o escopo desse projeto, considerando que sua execução deverá ocorrer até 2020. Questiona se é possível substituir ou distribuir outros banners pelos edifícios do TRF1. A Gestora explica que, no momento, o pouco recurso orçamentário disponível deverá ser utilizado para enviar banners às seccionais da 1ª Região que também integram o escopo do Plano. Informa também que as visitas da equipe da Diple às unidades do TRF1 deve continuar até 2020, assim como a divulgação intensiva das ações referentes ao Planejamento Estratégico pela Ascom.

O Diretor Geral solicita à Diple que continue encaminhando aos membros do Cipe do TRF1 e-mails com as posições atualizadas da execução da Estratégia.

Quanto ao Projeto **Serviço de Evolução de Cálculos**, o Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica esclarece que faltam módulos do Sistema a serem criados para atender ao escopo estabelecido e que está havendo dificuldades para disponibilizar os três ambientes de produção necessários para o trabalho da equipe desse Projeto. O Diretor Geral comenta que é necessário concluir o Projeto, cujo prazo estava estabelecido para abril de 2018 e solicita que a Secin informe qual a previsão para a conclusão do escopo vigente.

Comenta-se sobre o percentual de execução do Projeto Nacional **Pesquisa sobre Demandas Repetitivas**, se já não estaria concluído. O Diretora da Secge comunica que a própria Gerente do Projeto informou a execução de 75%; que a unidade de inteligência no TRF1 já funciona no Nugep e que, no momento, está em andamento a criação das unidades locais de inteligência nas seccionais da 1ª Região.

Em seguida passa-se a tratar do Projeto **Implantação da Estratégia de Tecnologia da Informação-PrETI** e a Gerente, Diretora do Nugit, explica que houve necessidade de reavaliação das entregas já realizadas e que devido a isso a execução do Projeto caiu para 25%; que é um Programa bastante extenso que envolve diversos projetos, mas que há boa perspectiva para conclusão até o final desse ciclo de planejamento estratégico.

O Diretor Geral questiona qual é a periodicidade adotada para a apresentação do relatórios de acompanhamento de projeto- RAPs pelos gerentes, ao que a Diretora da Diple responde que, segundo a metodologia de gestão de projetos do CJF, adotada pelo TRF1, a periodicidade deve ser no mínimo mensal. No entanto, tal periodicidade não vem sendo cumprida. O Diretor Geral solicita que a Diple intensifique a cobrança da

apresentação dos relatórios mensais, prestando contas para os membros do Cipe, por e-mail, no mínimo bimestralmente. Sendo assim, o próximo relatório de avaliação da execução dos projetos deverá ser encaminhado aos membros do Cipe em final de setembro.

Passa-se agora a tratar do andamento do Projeto de **Construção da Nova Sede**. O Diretor Geral noticia que, diante da reunião com os desembargadores federais que integram a comissão, houve alteração da programação, em relação à construção do Bloco B.

Com relação ao **Projeto SERH** o Diretor Geral informa que não está havendo disponibilidade do TRF4 para prestar suporte à implementação desse Projeto no TRF1 e que estão sendo realizados estudos para utilização de outro sistema no âmbito da 1ª Região, ficando, então, o Projeto SERH com indicativo de cancelamento.

Sobre o **Projeto Padrão para Construção das Subseções**, a Gestora, Diretora da Secor, informa que esse Projeto deverá ser concluído, embora com atraso, faltando a elaboração dos projetos complementares do projeto arquitetônico de uma vara.

Quanto ao Projeto **Evolução do E-Siest**, o Diretor Geral indaga sobre a sua conclusão que estava prevista para março de 2018, frisando sua importância, pois é um dos projetos mais estratégicos do TRF1. A Gestora do Projeto, Diretora da Secge, informa que estão sendo finalizados os painéis de controle para apresentação em agosto.

A Gestora do Projeto **Automação da produção de documentos da 1ª Região: e-Cint no 2º Grau e melhora do TRF1-doc**, a Diretora da Secju, esclarece que esse projeto já se encontra em fase de testes dos sistemas, que em seguida, deverão ser homologados.

O andamento do Projeto **Banco de Sentenças** é agora apresentado pela sua Gestora, a Diretora da Secge, que explica que o escopo desse Projeto consiste em facilitar a pesquisa das sentenças com ferramenta de pesquisa textual; que está com andamento dentro do previsto, considerando que é novo, pois passou a integrar a Carteira de Iniciativas Estratégicas em março de 2018.

O Diretor Geral indaga da Esmaf e Cojef se há previsão de proposição de projetos por essas unidades. A Diretora da Esmaf informa que pretende formalizar proposta para implementação de plataforma de educação à distância para os magistrados e o Coordenador da Cojef afirma que há estudos para propor criação de auxílio de juizes às turmas recursais. Acorda-se que esses gestores deverão formalizar essas proposições para apresentação ao Cipe.

## 5. Classificação e Priorização dos projetos em andamento conforme a metodologia do CJF

A seguir a Diretora da Diple apresenta as planilhas de classificação dos projetos mais estratégicos e de priorização, para mais atenção dos gestores, dos projetos em andamento no TRF1.

Ranking dos projetos mais estratégicos (alinhados a maior quantidade de objetivos estratégicos e metas)	
PROJETO	NOTA
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - <b>PJe</b>	12
<b>Banco de Sentenças</b> da JF da 1ª Região	12
Implantação da Política de Gestão de <b>Riscos</b> da Justiça Federal na 1ª Região	12
Evolução do <b>e-Siest</b>	12
Plano de <b>Comunicação da Estratégia</b> na 1ª Região	12
PROJETO NACIONAL- Serviço de Evolução do <b>Sistema de Cálculos</b> da JF (SCJF)	9
PROJETO NACIONAL – Pesquisa sobre <b>demandas repetitivas</b> na JF	9
Gestão de Projeto da <b>Construção da Nova Sede</b> do TRF 1ª Região	9
Implantação da Estratégia de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região - <b>PrETI</b> -JF1	9
Gestão de Demandas de TI - <b>GDTI</b>	6
<b>Projeto Padrão</b> para construção de novas sedes para as Subseções Judiciárias	6
Implantação do sistema <b>SERH</b> do TRF4 na Justiça Federal da Primeira Região	6
<b>Acessibilidade</b> para os edifícios do TRF 1ª Região	6

## Priorização dos projetos para mais atenção dos gestores

PROJETO	NOTA
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - <b>PJe</b>	19
Implantação da Política de Gestão de <b>Riscos</b> da Justiça Federal na 1ª Região	14
Implantação da Estratégia de TI da Justiça Federal da 1ª Região - <b>PréTI</b> -JF1	11
Evolução do <b>e-Siest</b>	10
<b>Acessibilidade</b> para os edifícios do TRF 1ª Região	9
Gestão de Projeto da <b>Construção da Nova Sede</b> do TRF 1ª Região	9
Gestão de Demandas de TI - <b>GDTI</b>	8
Plano de <b>Comunicação da Estratégia</b> na 1ª Região	7
Exames Periódicos de Saúde - <b>EPS</b>	6
PROJETO NACIONAL Pesquisa sobre <b>demandas repetitivas</b> na JF	6
Reestruturação dos <b>Centros de Processamento de Dados</b> da 1ª Região	5
Implantação do sistema <b>SERH</b> do TRF4 na Justiça Federal da Primeira Região	5
PROJETO NACIONAL Serviço de Evolução do <b>Sistema de Cálculos</b> da JF (SCJF)	4
<b>Banco de Sentenças</b> da JF da 1ª Região	3

Ela esclarece que a classificação (ranking) dos projetos mais estratégicos leva em consideração o alinhamento a maior quantidade de objetivos estratégicos e metas do Poder Judiciário e metas específicas da Justiça Federal, enquanto que a priorização tem a finalidade de sinalizar aos gestores quais projetos merecem mais atenção devido a fatores como complexidade, se envolve mais de uma unidade, valor, prazo, se envolve necessidade de licitação, se há demanda legal, além do alinhamento estratégico. Frisa, ainda que a priorização não visa a concorrência por recursos pois, segundo o Art. 1º da Resolução Presi 29/2014 “As propostas orçamentárias da Justiça Federal da 1ª Região devem ser alinhadas ao Planej 2015-2020, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução.”

O Diretor Geral pede que essas planilhas de classificação e priorização dos projetos sejam publicadas, ao que a Diple informa que já são disponibilizadas no Portal da Internet do TRF1, na página do Escritório de Projetos do TRF1.

Nova proposição de projeto é apresentada ao Cipe pelo Secretário Geral, Diretor Geral e Diretora da Secge cuja finalidade é atender à real demanda judicial de acordo com a Resolução 184/2018. Define-se que a Unidade Gestora do Projeto será a Presidência e o Gerente o Diretor Geral. Discute-se sobre a nomenclatura do Projeto "Readequação da localização das varas" que deve ser amadurecida, assim como outros aspectos da proposta como o custo estimado e a previsão para conclusão.

### 7. Considerações finais

A Diretora da Secad solicita aos presentes que se atentem para a necessidade de participação ou consulta à Secad, em relação aos projetos que impliquem em execução de serviços ou disponibilização de bens, por parte daquela Unidade, de modo que se possa planejar e executar com mais efetividade as atividades que forem necessárias para a implementação dos projetos, bem como verificar se haverá redução de custos, em decorrência de supressão das ações ou bens.

### 8. Próximas providências

Providência	Responsável	Prazo
Propor mudanças ao CNJ e CJF quanto às formas de aferição de cumprimento de metas que se mostram impossíveis de serem atingidas pelo TRF1, em especial as relativas à matéria da 3ª Seção, devido às peculiaridades próprias do Órgão	Presi	Na reunião do Cogest, dia 06/08/2018
Promover possibilidade de intercâmbio de experiências exitosas e boas práticas entre os gabinetes da 3ª Seção	Diple	Até o final de 2018
Realizar avaliação do <b>Procin-Jud</b> quanto à efetividade dos resultados alcançados	Gestor e Gerente do Projeto	Próxima reunião do Cipe prevista para novembro de 2018
Apresentar proposta de novo projeto visando melhorias no PJe quanto aos processos relativos à pesquisa de prevenção	Secar	Próxima reunião do Cipe prevista para novembro de 2018
Reavaliar o escopo do Projeto <b>Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados</b> devido ao cenário de restrição orçamentária	Secor	Próxima reunião do Cipe prevista para novembro de 2018
Enviar E-mail aos membros do Cipe-TRF1 com as posições atualizadas da execução da Estratégia	Diple	Atendido em 30/07/2018
Informar qual a previsão para a conclusão do Projeto <b>Serviço de Evolução de Cálculos</b>	Secin	Até 24/08/2018
Enviar relatório de avaliação da execução dos projetos até o final de setembro aos membros do Cipe-TRF1.	Diple	Até 28/09/2018
Formalizar proposta de Projeto para implementação de plataforma de educação à distância para os magistrados	Esmaf	Próxima reunião do Cipe prevista para novembro de 2018
Formalizar proposta de projeto para criação de auxílio de juizes às turmas recursais	Cojef	Próxima reunião do Cipe prevista para novembro

		de 2018
Publicar as planilhas de classificação e priorização dos projetos no Portal do TRF1	Diple	Atendido em 30/07/2018
Apresentar proposta de projeto para atender à real demanda judicial, de acordo com a Resolução 184/2018	Diges, com apoio da Secge	Próxima reunião do Cipe prevista para novembro de 2018
Levantar necessidade de participar ou consultar a Secad, em relação aos projetos que impliquem em execução de serviços ou disponibilização de bens, por parte daquela Unidade, de modo que se possa planejar e executar com mais efetividade as atividades que forem necessárias para a implementação dos projetos, bem como verificar se haverá redução de custos, em decorrência de supressão das ações ou bens	Todos os gerentes	Até 28/09/2018

Os participantes listados concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Amorim de Sousa, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/08/2018, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kênia Menezes Teles do Nascimento, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 13/08/2018, às 15:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lucio Marques, Secretário(a)-Geral da Presidência**, em 13/08/2018, às 15:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rênia Alves Machado Carlini, Diretor(a) de Núcleo**, em 13/08/2018, às 15:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Vieira Coelho, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 13/08/2018, às 15:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 13/08/2018, às 16:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio da Silva Albuquerque, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 13/08/2018, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bento Gomes Barbosa Júnior, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 13/08/2018, às 18:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Vaz Junqueira Artiaga, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/08/2018, às 18:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Luiz de Moraes, Chefe de Assessoria II**, em 13/08/2018, às 19:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Metello de Mattos, Diretor(a) de Secretaria**, em 14/08/2018, às 10:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto, Diretor(a) de Secretaria**, em 14/08/2018, às 14:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 15/08/2018, às 09:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/08/2018, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marília André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 21/08/2018, às 19:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 27/08/2018, às 18:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maritíça Araújo Vieira, Diretor(a) de Secretaria**, em 29/08/2018, às 20:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Ribeiro de Santa Ana, Diretor(a) de Secretaria**, em 18/09/2018, às 18:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6525488** e o código CRC **EBA4AF6E**.